



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2019

(nº 1.076/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1692479&filename=PDC-1076-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1682663&filename=TVR+275/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à União dos Moradores
e Amigos da Região Sul de Palmas
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Palmas, Estado de
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente